Neste fim de ano, a Agência destaca a importância da prevenção às infecções sexualmente transmissíveis e ao câncer de pele

Neste fim de ano, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) apoia duas importantes campanhas para a saúde: Dezembro Vermelho, sobre a prevenção a infecções sexualmente transmissíveis (ISTs), além da assistência e proteção das pessoas que convivem com esse tipo de infecção; e Dezembro Laranja, que lembra a importância dos cuidados contra o câncer de pele, tipo da doença mais comum no Brasil, segundo segundo o Instituto Nacional de Câncer (INCA).

As infecções sexualmente transmissíveis, estigmatizadas por anos, recebem uma atenção especial para prevenção e tratamento de doenças como: HIV, sífilis, clamídia, hepatites A e B, herpes e HPV. Por muitos anos, o Brasil manteve altos índices de contaminação. De acordo com o IBGE, em 2019, cerca de 1 milhão de pessoas com 18 anos ou mais contraíram algum tipo de IST. Entretanto, com o apoio do SUS e com as campanhas de conscientização, segundo o último boletim epidemiológico do Ministério da Saúde, houve uma queda de 13% nas mortes por HIV entre 2023 e 2024, o que representa uma taxa de mais de mil vidas salvas.

Ainda com base do boletim epidemiológico divulgado no dia 1º/12, o Brasil alcançou um índice de contaminação vertical (contaminação da mãe para o bebê) abaixo de 2%, o que significa que Brasil interrompeu de forma sustentada a infecção durante gestação, parto ou amamentação. A taxa de mortalidade por ISTs é a mais baixa registrada dos últimos anos.

No âmbito da saúde suplementar, é importante ressaltar que as operadoras de planos de saúde não podem recusar beneficiários em função de serem portadores de doenças preexistentes, como pessoas vivendo com o vírus HIV, assim como não podem cancelar contratos por estes motivos. Além disso, o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS, contempla diversos exames para detecção dessas infecções.

Câncer de pele, o tipo de tumor mais recorrente no país

O movimento Dezembro Laranja alerta para a importância da prevenção e a detecção precoce do câncer de pele, o tipo mais comum no Brasil e que representa 30% de todos os tipos cancerígenos registrados no país. Apesar da alta taxa de cura, a doença pode ser prevenida a partir de alguns cuidados básicos com a pele, principalmente durante o verão. Usar protetor solar, óculos de sol, guarda sol, sombrinhas, chapéus e evitar o sol entre as 10h e as 16h estão na lista de precauções. A identificação precoce também ajuda a ter uma chance de recuperação maior e melhor, o método chamado de “ABCDE” é um grande aliado durante a possível identificação de tumores:

· Assimetria: geralmente, um tumor na pele é assimétrico. Para saber se uma pinta ou mancha tem essa característica, faça uma divisão no meio dela e veja se cada metade é diferente.

· Bordas irregulares: Pintas apresentam contornos bem definidos, ao contrário de um nódulo cancerígeno.

· Cor variável: lesões cancerígenas podem apresentar irregularidade no tom, misturando marrom, avermelhado, preto, entre outras cores.

· Diâmetro: com relação ao tumor na pele, o diâmetro maior do que 6 milímetros pode ser um indicativo.

· Evolução: fique de olho caso manchas e pintas mantenham suas características com o passar do tempo. Em casos malignos, a lesão pode crescer e mudar de forma ou cor, por exemplo.

De acordo com o INCA, em 2020, o Brasil teve 176.930 casos de câncer do tipo não-meloma e 8.450 do tipo meloma. Apesar de mais comum em pessoas de pele clara, olhos claros e com idade acima de 40 anos, as outras categorias não estão imunes, por isso a prevenção precoce é importante.

É importante destacar que se um indivíduo suspeitar de qualquer mudança persistente na pele, a recomendação é procurar um especialista para confirmação do diagnóstico e tratamento. Vale lembrar que essa enfermidade possui tratamento integral e gratuito, por meio do SUS.

No que compete aos planos de saúde, o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS contempla diversos exames, tratamentos, terapias e procedimentos para o câncer de pele. No portal da Agência é possível verificar o que o plano deve cobrir. **Clique aqui** para acessar.

Em relação à cobertura, vale esclarecer que as operadoras de planos de saúde são obrigadas a oferecer aos beneficiários todos os procedimentos previstos no contrato e no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS para atendimento da cobertura prevista, observadas as diretrizes de utilização (se houver), conforme a segmentação assistencial, área geográfica de abrangência e área de atuação do produto, dentro dos prazos definidos pela ANS, não sendo permitida, sob qualquer alegação, a negativa indevida de cobertura assistencial.

O Ministério da Saúde disponibiliza em seu portal uma página com mais esclarecimentos sobre sintomas, prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer de pele. Clique e sabia mais**.**

Fonte: ANS, em 05.12.2025.